



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

publicado, por afixação, no
termos do art. 74, caput, d.
da Lei Orgânica Municipal.

19/07/2020

Gonçalves

PORTARIA 081/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.322/2008:

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para a função de Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.322/2008 autoriza o pagamento de gratificação para a função de Coordenador do CRAS em conformidade das orientações da Secretária de Estado de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE;

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.322/2008 cria e autoriza a função gratificada de um profissional da área técnica do CRAS, de nível superior;

CONSIDERANDO que nos quadros de pessoal do CRAS do município de Liberdade dispõe de um cargo técnico de auxiliar administrativo preenchido por profissional de nível superior

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CAROLINA NEVES PINTO FIGUEIREDO**, para a função gratificada de “Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS”.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 13 de Julho de 2020

Rogério Luiz Amaral Giffoni
Prefeito Municipal

Rogério Luiz Amaral Giffoni
CPF: 095.604.186-04
PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG